

O **TCU** e as  
**OLIMPÍADAS**  
de **2016**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



República Federativa do Brasil

Tribunal de Contas da União

### **MINISTROS**

Augusto Nardes (Presidente)

Aroldo Cedraz de Oliveira (Vice-presidente)

Valmir Campelo

Walton Alencar Rodrigues

Benjamin Zymler

Raimundo Carreiro

José Jorge

José Múcio Monteiro

Ana Arraes

### **MINISTROS-SUBSTITUTOS**

Augusto Sherman Cavalcanti

Marcos Bemquerer Costa

André Luís de Carvalho

Weder de Oliveira

### **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU**

Paulo Soares Bugarin (Procurador-Geral)

Lucas Rocha Furtado (Subprocurador-geral)

Cristina Machado da Costa e Silva (Subprocuradora-geral)

Marinus Eduardo De Vries Marsico (Procurador)

Júlio Marcelo de Oliveira (Procurador)

Sérgio Ricardo Costa Caribé (Procurador)

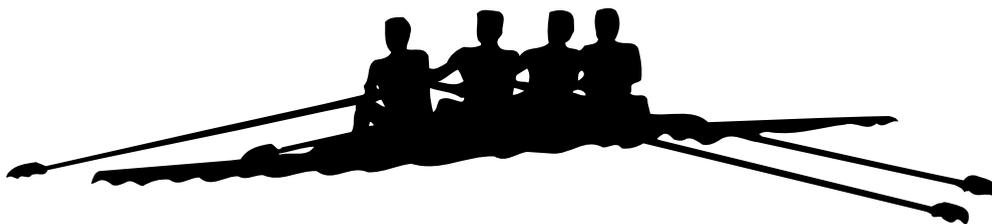


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



# O TCU E AS OLIMPÍADAS DE 2016

Relatório de situação



**Relator**

Ministro Aroldo Cedraz

Brasília, setembro de 2013

© Copyright 2013, Tribunal de Contas da União  
Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)>

Permite-se a reprodução desta publicação,  
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,  
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

O TCU e as olimpíadas de 2016 : relatório de situação / Tribunal de Contas da  
União; Relator, Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira. – Brasília: TCU, 2013.

35 p. : il.

1. Jogos olímpicos. 2. Olimpíada. 3. Fiscalização. I. Título

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa



## Sumário

MENSAGEM DO MINISTRO PRESIDENTE	5
MENSAGEM DO MINISTRO RELATOR	7
INTRODUÇÃO	9
Objetivo	9
<b>1. ATO OLÍMPICO E AS GARANTIAS FEDERAIS</b>	<b>11</b>
1.1 Ato Olímpico	11
1.2 Autoridade Pública Olímpica (APO)	11
1.3 Garantias oferecidas pelo Governo Federal	12
<b>2. PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS</b>	<b>13</b>
<b>3. GOVERNANÇA DOS JOGOS</b>	<b>15</b>
3.1 O papel dos agentes e suas inter-relações	17
3.1.1 Ministério do Esporte - ME	18
3.1.2 Empresa Olímpica Municipal – EOM	19
3.1.3 Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP	19
3.1.4 Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016	19
<b>4. A ESTRATÉGIA E OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO TCU</b>	<b>21</b>
4.1 Organização interna do TCU para a fiscalização dos Jogos	21
4.2 Ações de controle	24
4.2.1 Avaliação da estrutura de governança dos Jogos	24
4.2.2 Instalações esportivas	24
4.2.3 Núcleos esportivos dos Jogos Olímpicos	26
4.2.4 Obras de mobilidade urbana	31
4.2.5 Segurança pública e defesa	33
4.2.6 Outras ações	34
<b>5. MENSAGEM FINAL</b>	<b>35</b>





## Mensagem do Ministro Presidente

A escolha do Rio de Janeiro para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 representa importante marco na história do esporte brasileiro. Mais que isso, constitui oportunidade ímpar para o Poder Público realizar os investimentos necessários à melhoria da infraestrutura e dos serviços disponibilizados à sociedade.

Ciente do legado que os Jogos podem deixar ao País, em especial à cidade do Rio de Janeiro, o Tribunal de Contas da União se organizou para acompanhar e fiscalizar a correta aplicação dos recursos federais destinados à preparação do evento.

Para tanto, o Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, Vice-Presidente da Corte, foi escolhido para coordenar as ações de fiscalização do Tribunal.

Além do controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos projetos, a atuação do TCU também tem como fim assegurar a boa governança dos Jogos, contribuindo para o fortalecimento dos controles internos, a transparência dos gastos e a devida prestação de contas dos resultados alcançados.

Essa forma de atuação encontra ressonância no nosso planejamento estratégico, cujo foco reside tanto na coibição de fraudes e desvios de recursos públicos como na indução da efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública.

A presente cartilha tem como objetivo apresentar ao público em geral um panorama a respeito da estratégia de acompanhamento estabelecida pelo TCU para monitorar as ações governamentais relacionadas aos Jogos de 2016; visa, também, a evidenciar o resultado das fiscalizações já realizadas.

Espera-se, assim, dar publicidade às atividades do Tribunal de Contas União e, ao mesmo tempo, fornecer subsídios para o controle social, aproximando cada vez mais a Corte de Contas do seu principal cliente: a sociedade.

João Augusto Ribeiro Nardes  
Ministro-Presidente do TCU



## Mensagem do Ministro Relator

Quando fui designado pelo TCU para coordenar as ações de controle relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, apesar do peso desta responsabilidade, senti-me honrado pela oportunidade, especialmente porque creio que o Tribunal tem condições de contribuir para o sucesso deste grande evento.

Ao buscar conhecer a estrutura de governança dos Jogos, percebi a necessidade de conjugação de esforços, uma vez que são amplos os investimentos previstos, que não se limitam a estruturas físicas e instrumentais, mas envolvem, também, ações públicas nas áreas de segurança, saúde, lazer, comércio e turismo, entre várias outras.

Nenhum detalhe pode ser esquecido e nem mesmo tratado intempestivamente. Somente assim, teremos condições de estabelecer um plano para eventuais contingências que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar o bom andamento dos Jogos. E tudo isso, é claro, deve primar pela transparência das ações do governo e do próprio Tribunal de Contas da União.

Na prática, uma das primeiras ações de controle do TCU foi a realização de levantamento com o objetivo de conhecer o Projeto de Governança das Olimpíadas e Paralimpíadas Rio 2016, produzido no Ministério do Esporte, e subsidiar o TCU com elementos capazes de nortear novas auditorias.

Para bem desempenharmos a nossa missão, buscamos parceria com os Tribunais de Contas do Estado e do Município do Rio de Janeiro, propondo firmar Protocolos de Intenções para a formação de uma Rede de Fiscalização e troca de informações.

Afinal, quanto mais colaboradores estiverem participando, maior a sinergia em prol da fiscalização. E nós bem sabemos que há uma infinidade de providências que exigem preparação e acompanhamento prévios, a fim de zelarmos ao máximo pela tempestividade das ações do Governo e, assim, garantir que tudo dê certo.

E dar certo não significa apenas que teremos instalações esportivas prontas, adequadas e plenamente capazes de suportar as atividades previstas e as demandas oriundas da grande movimentação de pessoas em curto espaço de tempo e lugar. Inclui, sobretudo, um legado útil para a cidade do Rio de Janeiro e para o nosso País.

Coincidindo com o processo de desenvolvimento esperado a partir dos investimentos realizados para receber as Olimpíadas de 2016, há uma questão preocupante que não pode ser desconsiderada. Refiro-me às manifestações populares, a exemplo das ocorridas durante a Copa das Confederações.

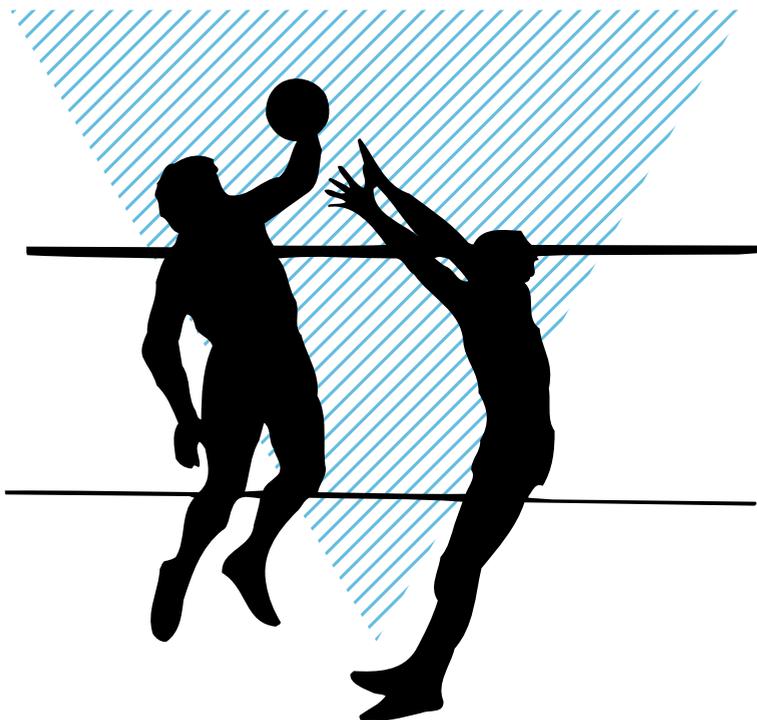
Mesmo ciente de que os preparativos para os Jogos caminham em sintonia com as reivindicações sociais recentes, entendo ser necessário que a população se certifique e acompanhe todo investimento e benefícios dele decorrentes, de modo a minimizar movimentações futuras em proporções inesperadas.

Nesse contexto, é que tenho satisfação de apresentar, juntamente com nosso Presidente, a presente publicação, que tem por objetivo informar a todos os interessados, de modo resumido e objetivo, as ações adotadas pelo TCU para acompanhar os processos concernentes à preparação e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como acerca das fiscalizações já empreendidas pelo Tribunal.

No mais, estamos trabalhando para que o nosso povo tenha de torcer apenas pelo bom desempenho de nossos atletas, confiantes que estamos todos empenhados para que os projetos governamentais sejam implantados com bastante eficiência.

Estamos vigilantes!

Aroldo Cedraz de Oliveira  
Relator



## Introdução

A escolha da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 ocorreu em 2 de outubro de 2009. Desde então, diversas obras de infraestrutura foram planejadas para receber as competições de alto nível previstas.

Na visão do Governo Federal, a realização dos Jogos constitui importante vetor de desenvolvimento, que extrapola as esferas local e regional. Nesse sentido, a principal importância socioeconômica do evento reside na promoção do Brasil e especificamente da cidade do Rio de Janeiro, nos mercados globais.

Além disso, aponta-se o legado das instalações esportivas e científicas a serem construídas ou reformadas, bem como a oportunidade de melhoria urbanística para a cidade, no que tange à mobilidade urbana e à revitalização de áreas degradadas.

Nesse contexto, o Tribunal de Contas da União (TCU) vem adotando uma série de medidas para fortalecer a sua atuação fiscalizadora sobre as diversas ações governamentais preparatórias para o evento, com o propósito de melhorar a sua governança e assegurar a eficiência e a transparência dos gastos na organização e realização das Olimpíadas de 2016.

Para tal desiderato, o Ministro Aroldo Cedraz foi designado pelo TCU para definir o plano de fiscalização e coordenar as ações de controle relativas aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

### Objetivo

O objetivo deste trabalho é apresentar um resumo gerencial das ações adotadas pelo TCU para acompanhar os processos concernentes à preparação e à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, bem como das fiscalizações já empreendidas pelo Tribunal.

Esta publicação aborda aspectos relacionados aos compromissos assumidos e garantias oferecidas pelo Brasil para a realização dos Jogos na cidade do Rio de Janeiro. Também trata da previsão de investimentos para a concretização do evento, bem como da estratégia de acompanhamento estabelecida pelo Tribunal. Evidencia, ainda, o resultado das fiscalizações já concluídas, com especial destaque para a governança dos Jogos e as instalações esportivas, além de outras ações de controle em andamento.



# 1. O ATO OLÍMPICO E AS GARANTIAS FEDERAIS

## 1.1 Ato Olímpico

Consolidando o compromisso assumido pelo Brasil para sediar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, em 1º de outubro de 2009, a União instituiu o Ato Olímpico, mediante a publicação da Lei 12.035/2009, com a finalidade de assegurar garantias à candidatura da cidade do Rio de Janeiro como sede dos Jogos e de estabelecer regras especiais para a sua concretização, no âmbito da Administração Pública Federal. A aplicação da lei foi condicionada à confirmação da escolha da cidade pelo Comitê Olímpico Internacional - COI.

No mesmo sentido, o Município do Rio de Janeiro, por meio do Decreto 30.379, de 1º de janeiro de 2009, e o Estado do Rio de Janeiro, mediante a publicação do Decreto 41.839, de 29 de abril de 2009, estabeleceram os seus respectivos atos olímpicos e dispuseram sobre as medidas a serem adotadas para a ocorrência dos aludidos Jogos.

Após a eleição do Rio de Janeiro como sede dos Jogos de 2016, foi ratificado pelos governantes brasileiros o Acordo da Cidade-Sede com o Comitê Olímpico Internacional, especificando os detalhes dos direitos e das obrigações assumidas perante o COI, como também foram fornecidas garantias para realização do evento esportivo.

## 1.2 Autoridade Pública Olímpica (APO)

Além do Ato Olímpico, outra garantia foi a criação de um consórcio público tripartite (União, Estado e Município do Rio de Janeiro) denominado de Autoridade Pública Olímpica - APO, por meio de um Protocolo de Intenções, que foi ratificado na esfera federal pela Lei 12.396/2011, na esfera estadual pela Lei 5.949/2013 e, na esfera municipal, pela Lei 5.260/2011.

A APO foi criada com a incumbência de centralizar em um só órgão toda a coordenação de obras e serviços públicos para a entrega da infraestrutura necessária, supervisionar projetos de regeneração urbana e coordenar todo o legado dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

## 1.3 Garantias oferecidas pelo Governo Federal

As 64 garantias oferecidas pelo Governo Federal atendem desde necessidades operacionais e logísticas da organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos que tenham vinculação com órgãos federais até a execução de projetos de interesse público. Entre as garantias estão:

- a.** criação de uma agência reguladora de transporte e tráfego durante o evento;
- b.** determinação de as férias escolares coincidirem com o período sugerido para a realização dos Jogos;
- c.** adequações no processo de vistos a estrangeiros vinculados aos Jogos que portem a credencial do evento;
- d.** autorização para uso de bens, imóveis e equipamentos pertencentes à União necessários aos Jogos;
- e.** utilização das instalações esportivas e não esportivas de propriedade do Governo Federal;
- f.** regras especiais para importação, exportação e circulação de materiais e equipamentos relacionados aos Jogos;
- g.** controle de tarifas hoteleiras;
- h.** atribuições legais de proteção às marcas olímpica e paralímpica;
- i.** respeito aos padrões de acessibilidade nacionais e internacionais;
- j.** regras de controle de dopagem alinhadas às regras da Agência Mundial Antidoping; e
- k.** medidas de segurança à cidade por ocasião das Olimpíadas.

Já nas garantias de legados, o Governo assegura, por exemplo, construção e financiamento de projetos de infraestrutura de transporte na cidade, investimento em obras públicas, aumento da capacidade de fluxo de passageiros em aeroportos, apoio financeiro para a revitalização da zona portuária, medidas de proteção ao meio ambiente em consonância com acordos e protocolos internacionais e linhas de crédito para construção de habitações em vilas que se tornarão, depois dos Jogos, moradia social.

As garantias federais foram assinadas tanto por membros do Comitê de Gestão Federal Rio 2016, coordenado pelo Ministério do Esporte e integrado por outros 41 ministérios e instituições federais, quanto por entidades representativas da sociedade civil e órgãos reguladores de diversas áreas.

## 2. PREVISÃO DE INVESTIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS

De acordo com o Portal da Transparência do Governo Federal, o Dossiê de Candidatura Rio 2016, documento usado na seleção da cidade que sediará os Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016, prevê mais de R\$ 12 bilhões em investimentos.

### Investimentos previstos no Dossiê de Candidatura do Rio de Janeiro

Área	Investimento Público (R\$ milhões)	Investimento COJO* (R\$ milhões)	Total (R\$ milhões)	%
Acomodações	2.590,49	0,00	2.590,49	20,69
Instalações Esportivas	953,29	565,07	1.518,36	12,13
Segurança	471,90	0,00	471,90	3,77
Tecnologia	405,86	71,63	477,49	3,81
Transportes	7.460,00	0,00	7.460,00	59,60
<b>Total</b>	<b>11.881,54</b>	<b>636,70</b>	<b>12.518,24</b>	<b>100</b>
<b>%</b>	<b>94,91</b>	<b>5,09</b>	<b>100</b>	

\* Comitê Organizador Rio 2016

O projeto olímpico apresentado no Dossiê de Candidatura Rio 2016 está sendo revisado pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos (COJO) e pelos governos federal, estadual e municipal, conforme definição conjunta com o Comitê Olímpico Internacional (COI).

Até o final do mês de agosto de 2013, tanto a Carteira de Projetos Olímpicos quanto a Matriz de Responsabilidades dos Jogos - documento que estipula as obrigações de cada um dos seus signatários (governos federal, estadual e municipal e o Comitê Organizador Rio 2016) -, ainda não haviam sido aprovadas e publicadas.

A indefinição, por parte das três esferas de governo e do Comitê Rio 2016, da distinção entre os projetos essenciais aos Jogos e as obras de interesse nacional, estadual ou municipal constitui um dos principais motivos para a inexistência da Matriz.



Em 12 de abril de 2012, o TCU exarou o Acórdão 795/2012 – Plenário, pelo qual determinou, entre outros ordenamentos, que a APO adotasse medidas para agilizar a conclusão da Matriz de Responsabilidades, documento de fundamental importância para estipular as obrigações de cada um dos signatários com a organização e a realização dos Jogos (TC 006.370/2011-0).



### 3. GOVERNANÇA DOS JOGOS

Os principais agentes envolvidos na organização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos 2016 são os governos federal, estadual e municipal, a APO e o Comitê Organizador Rio 2016, entidade privada sem fins lucrativos que, conforme seu Estatuto, representa os interesses do COI.

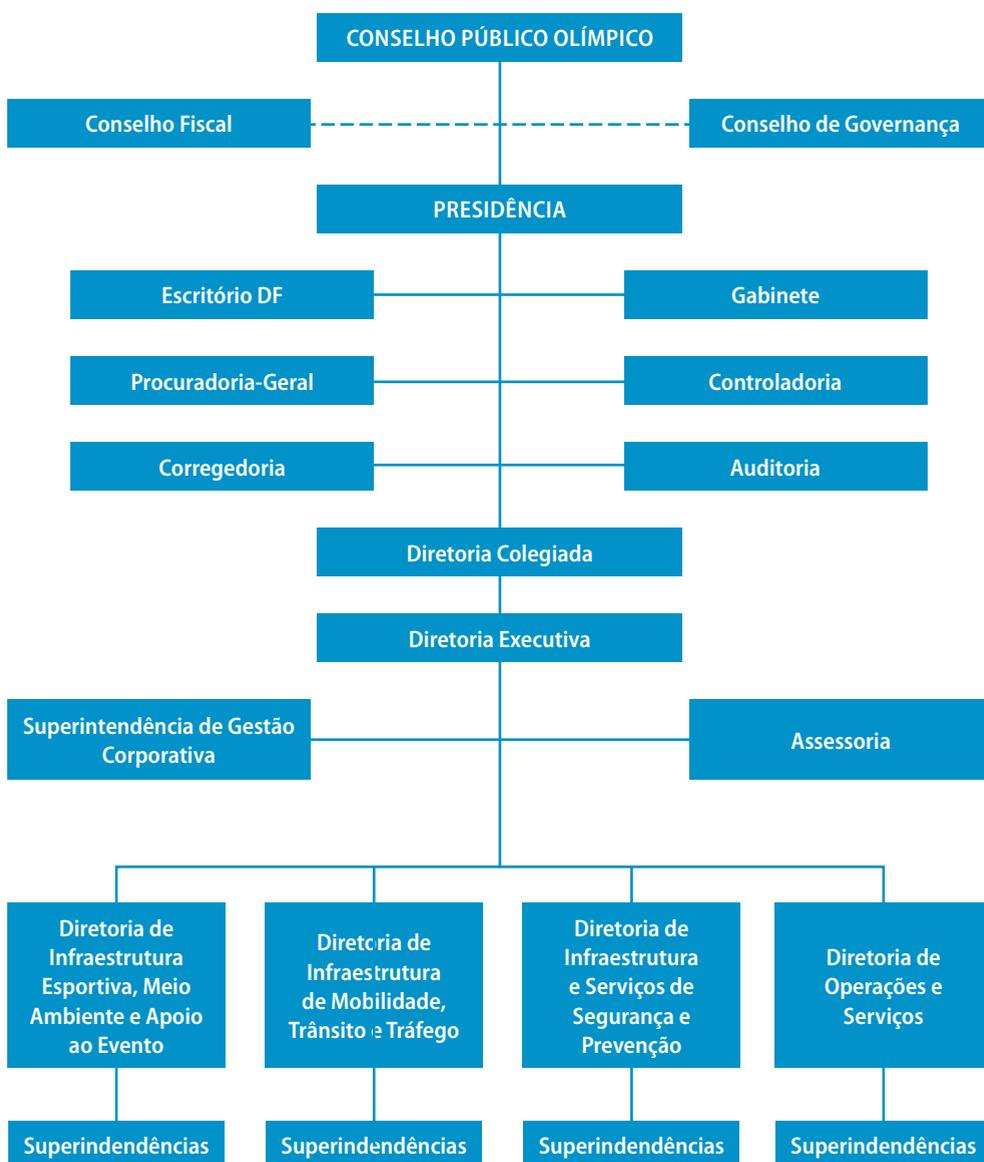
Por intermédio do Protocolo de Intenções ratificado pelos três entes da federação envolvidos, foram conferidos à APO os seguintes objetivos e finalidades para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pelos entes consorciados perante o COI:

- a.** coordenação de ações governamentais para o planejamento e a entrega das obras e dos serviços necessários à realização dos Jogos, incluindo a representação dos entes consorciados perante órgãos ou entidades da administração, direta ou indireta, e outros entes da Federação nos assuntos pertinentes ao seu objeto;
- b.** monitoramento da execução das obras e dos serviços referentes aos Projetos Olímpicos;
- c.** consolidação do planejamento integrado das obras e dos serviços necessários aos Jogos, incluindo os cronogramas físico e financeiro e as fontes de financiamento;
- d.** relacionamento, em conjunto com os próprios entes consorciados, com o Comitê Organizador Rio 2016 e demais entidades esportivas, nacionais e internacionais, responsáveis por modalidades olímpicas e paralímpicas nos assuntos relacionados à organização e realização dos Jogos;
- e.** planejamento referente ao uso do legado dos Jogos, com proposição de soluções sustentáveis sob os aspectos econômico, social e ambiental;
- f.** elaboração e atualização da Matriz de Responsabilidades com os consorciados e com o Comitê Organizador Rio 2016, visando a definir obrigações das partes para a realização dos eventos, diante das obrigações assumidas com o COI;
- g.** homologação prévia dos termos de referência, projetos básicos e executivos relativos à preparação e realização dos Jogos com a estrita finalidade de verificar se atendem aos compromissos assumidos com o COI, a serem contratados pelos entes consorciados, inclusive por seus órgãos e entidades da administração direta e indireta, nos casos de utilização do regime diferenciado de licitações e contratos para as obras e os serviços, estabelecido em lei federal; e
- h.** interlocução, nos casos de impasses relacionados à execução de obras, com órgãos de controle, de licenciamento ambiental e demais envolvidos.

A cláusula décima primeira do Protocolo de Intenções institui o Conselho Público Olímpico como instância máxima da APO. Tal Conselho, de natureza colegiada e permanente, é constituído pelos Chefes dos Poderes Executivos dos três entes consorciados.

Compete ao Conselho Público, entre outras prerrogativas, aprovar a Carteira de Projetos Olímpicos (conjunto de obras e serviços selecionados pela APO como essenciais à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016) e aprovar a Matriz de Responsabilidades (documento vinculante que estipula as obrigações de cada um dos seus signatários para com a organização e realização dos Jogos).

### Organograma da APO

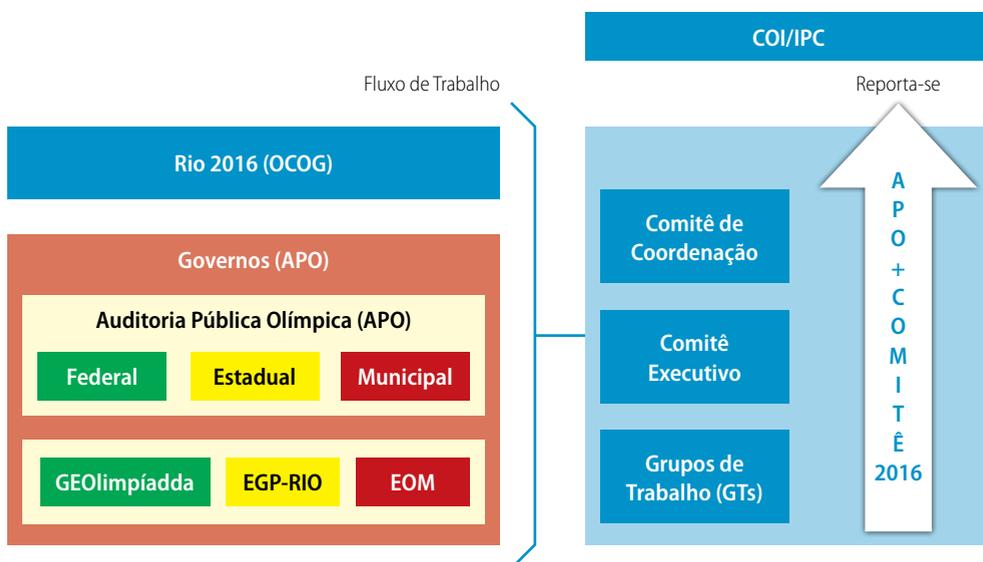


### 3.1 O papel dos agentes e suas inter-relações

A APO, concebida para ser uma unidade integradora dos três níveis de governo, insere-se no fluxo de trabalho dos preparativos dos Jogos, de modo a viabilizar a governança dos diversos atores públicos e privados (COI e Comitê Organizador Rio 2016).

Nesse fluxo, além da participação da APO como consórcio tripartite, também integram o processo de trabalho a Empresa Olímpica Municipal – EOM (representante do Município do Rio de Janeiro), o Escritório de Gerenciamento de Projetos – EGP (representante do Estado do Rio de Janeiro) e o Comitê Organizador Rio 2016 (representante do COI no Brasil), conforme se observa na figura a seguir:

#### Modelo de Governança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos



No modelo de governança desenhado, representantes do Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 (GEOLIMPÍADAS), do Escritório de Gerenciamento de Projetos (EGP-Rio), da Empresa Olímpica Municipal (EOM), da APO e do Comitê Organizador Rio 2016 compõem tanto os Grupos de Trabalho (GTs) como o Comitê Executivo e o Comitê de Coordenação. Tudo isso com o objetivo de discutir e encaminhar os assuntos ligados à organização dos Jogos, propor decisões ao Conselho Público Olímpico e realizar contatos com o COI e com o Comitê Paralímpico Internacional (IPC).

Os contatos com o COI e com o IPC (seta branca da figura) são realizados, durante o ano, em reuniões oficiais internacionais para conferir o andamento dos projetos essenciais aos Jogos, mediante informações produzidas pelos Comitês de Coordenação e Executivo e pelos Grupos de Trabalho. Essas reuniões podem ocorrer na forma de três tipos de eventos: encontro de coordenação; revisão de projetos (*Project Review*) e visitas técnicas. Os encontros de coordenação ocorrem duas vezes ao ano, a revisão



de projetos quatro vezes ao ano e as visitas técnicas acontecem de acordo com a necessidade do COI.

O objetivo do Comitê de Coordenação é revisar o andamento geral do projeto dos Jogos, estabelecer as prioridades para os GTs e acompanhar alguns projetos específicos, tais como: olimpíada cultural, programa educacional, programa de sustentabilidade, programa de acessibilidade etc., conforme descrito na ata da 14ª Reunião do Comitê de Coordenação.

É competência do Comitê Executivo tratar de todos os temas para organização dos Jogos, discuti-los e encaminhar, no que couber, ao Comitê de Coordenação. Também é o responsável pela formação e coordenação das atividades dos GTs, de acordo com o que foi registrado na 1ª reunião do Comitê Executivo.

Os GTs constituídos tratam dos seguintes assuntos: acessibilidade, aeroportos, cidades do futebol, comunicação, concessionárias, cultura, Engenhão, garantias e energia, integração modais, lagoa, legado educacional esportivo, Maracanã, porto, segurança, sustentabilidade, memória dos Jogos e saúde.

### 3.1.1 Ministério do Esporte - ME

No âmbito federal, as intervenções relacionadas aos Jogos estão vinculadas à Secretaria Executiva - SE e à Secretaria Nacional de Esportes de Alto Rendimento (SNEAR), do Ministério do Esporte.

No contexto do Modelo de Governança dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, a Secretaria Executiva atua no Conselho dos Jogos, pois o Secretário Executivo integra o Conselho sem função deliberativa. Também, participa do Comitê de Coordenação, considerando que alguns Grupos de Trabalho deste nível estão sob coordenação do Ministério do Esporte e no Comitê Executivo porque algumas equipes deste nível operacional são coordenadas pelo Governo Federal.

Em 13 de setembro de 2012, a presidente Dilma Rousseff decretou a criação do Comitê Gestor dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 (CGOLIMPÍADAS), competente para definir as diretrizes e ações do Governo Federal com vistas à realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 e para supervisionar os trabalhos do Grupo Executivo dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 (GEOLIMPÍADAS), sem prejuízo das competências da APO.

Coordenado pelo Ministério do Esporte, o CGOLIMPÍADAS é composto pelos titulares da Casa Civil da Presidência da República e dos ministérios da Justiça; da Defesa; das Relações Exteriores; da Fazenda; do Planejamento, do Orçamento e Gestão; do Turismo; e da Controladoria-Geral da União, bem como da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.



Compete ao GEOLIMPÍADAS aprovar e coordenar as atividades do Governo Federal referentes aos Jogos Rio 2016 desenvolvidas por órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, ou financiadas com recursos da União. O GEOLIMPÍADAS é formado por representantes dos Ministérios do Esporte – que o coordena –; da Justiça; da Defesa; da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como da Casa Civil da Presidência da República e da Controladoria-Geral da União.

Compete também ao GEOLIMPÍADAS instituir câmaras temáticas (Grupos de Trabalho) para discutir e propor soluções técnicas específicas relacionadas às atividades preparatórias dos Jogos.

O Ministério do Esporte é o responsável pelo suporte administrativo necessário ao funcionamento tanto do CGOLIMPÍADAS quanto do GEOLIMPÍADAS.

### **3.1.2 Empresa Olímpica Municipal – EOM**

A Empresa Olímpica Municipal (EOM) foi criada pelo Município do Rio de Janeiro por meio da Lei Municipal 5.272/2011, de 18 de abril de 2011, e regulamentada pelo Decreto Municipal 34.045/2011. Tal entidade incorpora atribuições da APO previstas no dossiê de candidatura, no sentido de coordenar o apoio do Governo Municipal, incluindo o planejamento e a realização das obras de infraestrutura e a entrega dos serviços públicos para os Jogos.

### **3.1.3 Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP**

O Escritório de Gerenciamento de Projetos foi criado pelo Decreto 40.890, de 7 de agosto de 2007, e é vinculado diretamente à estrutura da Secretaria de Estado da Casa Civil do Rio de Janeiro. Atualmente, é responsável, entre outras atribuições, pelo acompanhamento da implantação e execução de projetos estruturantes e estratégicos do governo estadual, incluindo as ações para a realização da Copa 2014 e Olimpíadas 2016.

Tal entidade englobou atribuições da APO previstas no Protocolo de Intenções, no sentido de acompanhar e monitorar os projetos ligados aos Jogos que estão a cargo do Governo Estadual, sobretudo nas áreas de meio ambiente, instalações esportivas, segurança e transportes (metroviários e ferroviários).

### **3.1.4 Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016**

A missão de organizar os Jogos Olímpicos é confiada pelo COI a um organismo constituído na cidade anfitriã. A partir da constituição pelas autoridades locais de um COJO, esta entidade passa a se reportar diretamente ao COI, do qual recebe instruções.

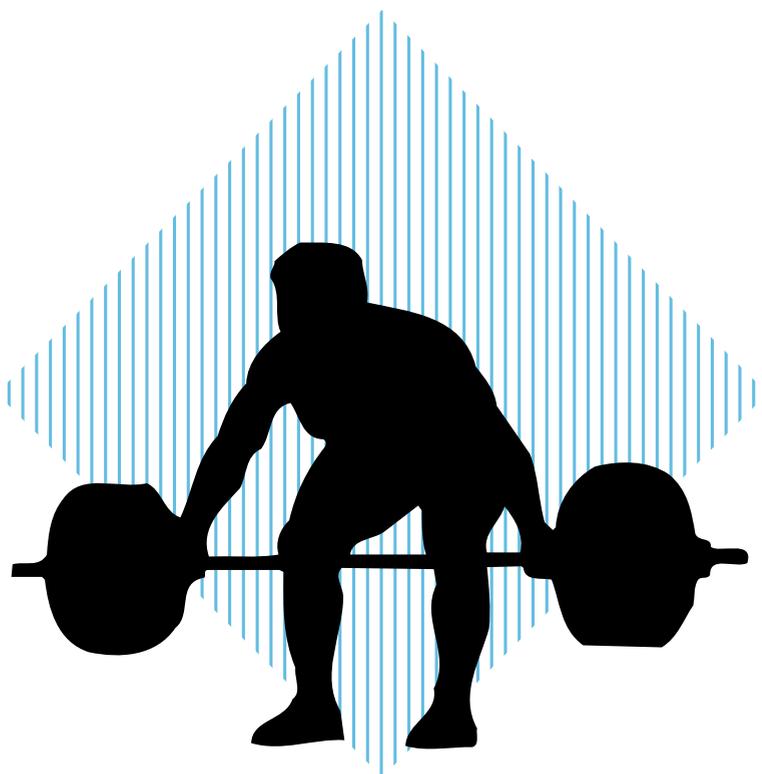
Esse órgão executivo é constituído por um membro do COI e do governo central, pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Comitê Olímpico Local e por participante desig-



nado pela cidade anfitriã. Além disso, em geral, inclui representantes das autoridades públicas e outras figuras principais.

No Brasil, desempenhando o papel de COJO, foi criado o Comitê Organizador Rio 2016 sob a forma de associação civil de direito privado, com natureza desportiva, sem fins econômicos, formada por confederações brasileiras olímpicas, pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro. Seu estatuto social foi aprovado pelos representantes das confederações brasileiras olímpicas em Assembleia de Constituição realizada em 9 de março de 2010. Essa entidade tem o ano de 2023 como a previsão de prazo final para o encerramento de suas atividades.

Sua principal função é promover, organizar e realizar os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, seguindo as diretrizes do Contrato da Cidade-Sede, do Comitê Olímpico Internacional, do Comitê Paralímpico Internacional e da Agência Mundial Antidoping, respeitando a legislação brasileira, a Carta Olímpica e o Manual de Regras do IPC – Comitê Paralímpico Internacional.



## 4. A ESTRATÉGIA E OS RESULTADOS DA ATUAÇÃO DO TCU

### 4.1 Organização interna do TCU para a fiscalização dos Jogos

Coube ao Ministro Aroldo Cedraz, vice-presidente do Tribunal, a responsabilidade pela coordenação das ações de controle externo acerca dos preparativos dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016.

O modelo estabelecido pelo TCU é semelhante àquele adotado no Plano Especial de Fiscalização de Obras (Fiscobras). Desse modo, à medida que apreciados pelo Tribunal os processos específicos sobre a temática Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016, a cargo de cada relator, o Ministro Aroldo Cedraz apresentará consolidações dos encaminhamentos que estarão sendo dados pelos governos federal, estadual e municipal, das políticas e empreendimentos relacionados aos Jogos.

Tal ação foi delimitada em trecho de Comunicação ao Plenário do Ministro Augusto Nardes, Presidente do TCU, na sessão de 13 de março de 2013.

*“Assim, em conformidade com as diretrizes que estabeleci para a atuação da área técnica deste Tribunal, orientei a Segecex no sentido de que o plano a ser elaborado compreenda, além do controle da legalidade, legitimidade e economicidade dos projetos, uma abordagem acerca da boa governança dos Jogos, com o propósito de que o TCU possa contribuir para o fortalecimento do sistema de controles internos e de monitoramento das ações de governo, da transparência dos gastos e da prestação de contas dos resultados alcançados.”*

Sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz, o Plenário do Tribunal aprovou plano de fiscalização para as iniciativas governamentais concernentes à realização do evento (Acórdão 1492/2013 – Plenário, sigiloso).

O plano define ações de controle que permitam ao Tribunal avaliar e contribuir para a melhoria, entre outros, dos seguintes aspectos:

- a. adequação e eficácia da estrutura de governança dos Jogos;
- b. cumprimento do cronograma de execução das obras;
- c. regularidade da contratação e execução das obras de instalações esportivas com recursos federais;

- d. implantação das obras de mobilidade urbana;
- e. eficácia do desenho e da implementação das ações de segurança pública e defesa para os Jogos;
- f. formação e treinamento de atletas de alto rendimento.

Para conhecer a estrutura prevista para atender às demandas do evento e subsidiar a elaboração do plano de fiscalização, o Ministro Aroldo Cedraz, acompanhado pelo corpo técnico do Tribunal, promoveu reuniões com autoridades e gestores do Ministério do Esporte, da Autoridade Pública Olímpica, do Município e do Estado do Rio de Janeiro.

Estão previstas ainda reuniões de trabalho com os ministérios das Relações Exteriores e da Defesa, em Brasília, e com o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos, na cidade do Rio de Janeiro.

Além da coordenação do Ministro Aroldo Cedraz, várias unidades da Secretaria-Geral de Controle Externo do Tribunal, sob a orientação dos respectivos ministros relatores, instruem os processos relacionados à fiscalização das despesas realizadas para o evento.

O organograma a seguir apresenta a maior parte das unidades envolvidas, de acordo com a sua especialização:





### LEGENDA

**Segecex** - Secretaria-Geral de Controle Externo

**Coinfra** - Coordenação-Geral de Controle Externo da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste

**Secobs** - Secretarias de Fiscalização de Obras

**Sefids** - Secretarias de Fiscalização de Desestatização e Regulação

**Sefti** - Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

**Secex-RJ** - Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**SecexEducação** - Secretaria de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto

**SecexDesenvolvimento** - Secretaria de Controle Externo do Desenvolvimento Econômico

**SecexDefesa** - Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública

**PPP** - Parceria Público-Privada



## 4.2 Ações de controle

Em cumprimento ao Plano de Controle Externo previsto no Acórdão 1.492/2013 – Plenário, foram realizadas fiscalizações com o intuito de avaliar o modelo de governança dos Jogos e verificar a regularidade das obras de instalações esportivas. Outras ações de controle estão em andamento.

A seguir, expõe-se o resultado das fiscalizações já concluídas e são apresentadas informações referentes a ações em andamento e programadas.

### 4.2.1 Avaliação da estrutura de governança dos Jogos

Uma das primeiras ações de controle do TCU em relação às Olimpíadas foi a realização de um levantamento de auditoria, sob a relatoria do Ministro Aroldo Cedraz (TC 012.890/2013-8), com o objetivo de conhecer a estrutura de governança dos Jogos, a organização, o funcionamento dos órgãos e das entidades envolvidas no planejamento e na execução, bem como o andamento dos principais esforços voltados para a realização desse evento, de modo a subsidiar o TCU com elementos capazes de nortear novas ações de controle.

O trabalho foi realizado pela Secretaria de Controle Externo no estado do Rio de Janeiro (Secex/RJ). O processo foi submetido ao Ministro Aroldo Cedraz para análise das propostas formuladas pela Unidade Técnica e posterior apreciação pelo Plenário do TCU.

### 4.2.2 Instalações esportivas

A atuação do TCU sobre as instalações e os equipamentos esportivos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro restringe-se aos empreendimentos realizados diretamente por órgãos e entidades federais ou, indiretamente, mediante convênios celebrados pela União com o Estado e o Município do Rio de Janeiro ou outros entes.

A Secretaria de Fiscalização de Obras Aeroportuárias e de Edificação (SecobEdificação) concluiu, em 2013, duas auditorias tendo por objeto obras de implantação de infraestrutura para os Jogos Olímpicos de 2016.

**TC 007.849/2013-3:** Auditoria realizada no Ministério do Esporte e na Secretaria de Estado da Casa Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 25 de março e 24 de maio de 2013, tendo por objetivo fiscalizar a contratação dos projetos para as instalações esportivas do Complexo Esportivo de Deodoro, no município do Rio de Janeiro. O Relatório de Fiscalização apontou atrasos injustificáveis nas obras e nos serviços do Complexo Esportivo de Deodoro.

**Acórdão 1.889/2013-Plenário:** determina à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado do Rio de Janeiro que, tão logo se conclua a



Concorrência Internacional 1/2013, sejam encaminhados ao Tribunal o planejamento e o cronograma físico de implantação do Complexo Esportivo de Deodoro, demonstrando a sua compatibilidade com a data de início dos eventos-teste do Comitê Olímpico Internacional, consoante disposição da Cláusula Quarta, *caput* e inciso III, do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei 12.396/2011; dá ciência ao Ministério do Esporte, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro e à Autoridade Pública Olímpica de que a exigência injustificada de visita técnica, com prévio agendamento junto a mais de um licitante, identificada no Edital da Concorrência Internacional 1/2013, vai de encontro ao disposto no art. 30 da Lei 8.666/1993 e à jurisprudência da Corte de Contas.

O valor previsto para a contratação dos projetos do Complexo Esportivo de Deodoro é de R\$ 37,6 milhões. Esta obra tem um custo total estimado em mais de R\$ 1 bilhão, de acordo com estudo que subsidiou o edital de contratação dos projetos.

**TC 010.957/2013-8:** Auditoria realizada no Ministério do Esporte e na Universidade Federal do Rio de Janeiro, em especial, no Contrato 11/2013-UFRJ, cujo objeto são as obras de construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico (Ladetec) da UFRJ, que funcionará como laboratório de análises antidoping durante os Jogos Olímpicos Rio 2016 e será posteriormente revertido, em parte, ao Instituto de Química daquela universidade.

**Acórdão 1.892/2013-Plenário:** dá ciência à Universidade Federal do Rio de Janeiro que: a) a existência de diferenças nos quantitativos do Contrato 11/2013-UFRJ em comparação com aqueles do projeto executivo afronta o disposto nos art. 6º, inciso IX e X, art. 7º, § 4º e art. 40, § 2º, inciso II, da Lei 8.666/1993; b) os aditivos que vierem a ser aprovados visando a corrigir a situação citada no item anterior devem manter inviolada a equação econômico-financeira inicial do contrato, em cumprimento ao disposto no art. 37 da Constituição Federal e art. 65, inciso II, da Lei 8.666/1993; c) é necessário que se exija da contratada, no âmbito do Contrato 11/2013-UFRJ, o cumprimento de três turnos de execução da obra, conforme cláusula contratual, e que se proceda às providências necessárias visando a evitar atrasos na conclusão do empreendimento. Recomendou, ainda, que a entidade mantenha o sítio eletrônico do ETU/UFRJ atualizado com informações recentes das diversas obras por ela geridas, bem como que amplie o rol de informações disponibilizadas, nos moldes do portal “Copa Transparente”.

A construção do Laboratório de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico - Ladetec é a única obra atualmente em execução na

cidade do Rio de Janeiro com recursos federais. O valor total estimado para a construção do Laboratório é superior a R\$ 84 milhões. O volume de recursos fiscalizados alcançou o montante aproximado de R\$ 15 milhões, que se refere ao total do contrato 11/2013-UFRJ, que tem por objeto a segunda etapa para a construção, a qual contempla a fundação, a estrutura e a alvenaria dessa edificação.



Canteiro de obras do Ladetec – 2ª etapa

### 4.2.3 Núcleos esportivos dos Jogos Olímpicos

Mesmo sem a classificação definitiva sobre os projetos essenciais e sem a publicação oficial da Matriz de Responsabilidades, a definição das áreas geográficas onde serão realizados todos os projetos dos Jogos, aparentemente, já está tomada pelos entes da Federação envolvidos. A maioria dos recursos para as obras dos equipamentos esportivos será do Governo Federal (Ministério do Esporte), que descentralizará os montantes para os governos estadual e municipal do Rio de Janeiro.

Inicialmente, por meio de convênio, o Estado do Rio de Janeiro ficou responsável pelos núcleos de Deodoro e Maracanã e o Município do Rio de Janeiro foi contemplado com os núcleos de Copacabana e Barra da Tijuca, mas a responsabilidade pela execução das ações no complexo de Deodoro foi repassada para a Prefeitura do Rio de Janeiro. As licitações já realizadas pelo Governo Estadual e os editais em andamento serão manti-

dos, segundo informou representante do Ministério do Esporte em reunião no dia 1º de agosto de 2013. Tais áreas estão delimitadas graficamente a seguir:

### Áreas Geográficas dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016 (Núcleos)



#### NÚCLEO COPACABANA

(responsabilidade do Município do Rio de Janeiro)

LOCAL	MODALIDADES ESPORTIVAS	BAIRRO
Praia de Copacabana	Vôlei de Praia, Maratona Aquática e Triatlo	Copacabana
Forte de Copacabana	Saltos Ornamentais	Copacabana
Lagoa Rodrigo de Freitas	Remo e Canoagem	Lagoa
Parque do Flamengo	Ciclismo de Estrada, Maratona e Marcha Atlética	Flamengo
Marina da Glória	Vela	Glória

**Observação:** as obras que serão realizadas na Lagoa Rodrigo de Freitas (alterações no partidor, construção de nova torre de chegada e possível dragagem da lagoa) ficaram sob a responsabilidade do governo estadual.

Muitos desses esportes, por serem praticados ao ar livre na areia da praia, na água e na via pública, demandam estruturas temporárias, montadas exclusivamente para os Jogos (*overlay*) e, após as competições, serão desmontadas. A arquibancada do vôlei de praia é um exemplo dessa situação. Tal equipamento esportivo, até o presente momento, está sob a responsabilidade do Comitê Organizador Rio 2016.

### Futuras Instalações da Lagoa Rodrigo de Freitas



#### NÚCLEO BARRA DA TIJUCA

(responsabilidade do Município do Rio de Janeiro)

LOCAL	MODALIDADES ESPORTIVAS	BAIRRO
Centro Olímpico de Treinamento	Basquetebol, Handebol, Judô, Lutas e Taekwondo	Barra da Tijuca
Centro Olímpico de Tênis	Tênis	Barra da Tijuca
HSBC Arena	Ginástica Artística, Ginástica Rítmica e Trampolim	Barra da Tijuca
Parque Aquático Maria Lenk	Polo Aquático	Barra da Tijuca
Velódromo Municipal do Rio	Ciclismo de Pista e Patinação	Barra da Tijuca
Riocentro (Centro de Convenções do Rio)	Badminton, Boxe, Halterofilismo e Tênis de mesa	Barra da Tijuca

Nesse núcleo, serão utilizadas quatro áreas diferentes durante os Jogos, quais sejam: Vila dos Atletas, Riocentro, Parque dos Atletas e Parque Olímpico.

A Vila dos Atletas está sendo construída pelo setor privado e, segundo informações da APO, o terreno da Vila é de propriedade da construtora Carvalho Hosken S.A. O consórcio construtor tem a formação denominada Ilha Pura Empreendimentos Imobiliários S.A., com as participações societárias das Empresas Odebrecht Realizações Imobiliária e Carvalho Hosken S.A., na proporção de 50% para cada uma.

A área do terreno destinado ao empreendimento possui 247.168 m<sup>2</sup>. O projeto tem a concepção de 3.604 unidades residenciais dispostas em 31 torres, com apartamentos de dois, três e quatro quartos com alto padrão, que compõem a Vila dos Atletas, inserida no empreendimento maior de nome Ilha Pura. A capacidade estimada é de dezessete mil ocupantes durante as Olimpíadas. A definição do *layout* interno dos apartamentos ainda depende de aprovação final do COI.

O financiamento está sendo pleiteado pelo consórcio Ilha Pura Empreendimento S.A. na Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2,33 bilhões.

O prazo final de construção é o mês de dezembro de 2015 e, conforme consta no dossiê de candidatura, Tema 11 – “O Comitê Organizador Rio 2016 irá alugar a Vila Olímpica e Paralímpica do empreendedor”.

O Riocentro será o local onde ocorrerão as competições de badminton, boxe, halterofilismo e tênis de mesa. Essas áreas das competições receberão instalações do tipo *overlay*, que, até o presente momento, estão sob a responsabilidade do Comitê Organizador Rio 2016.

O Parque dos Atletas, durante os Jogos, servirá como área de convivência e lazer dos competidores. É um local que já está pronto para receber grandes eventos musicais como, por exemplo, o “Rock in Rio”.

A figura a seguir apresenta a vista aérea do Núcleo da Barra com a delimitação de cada local a ser utilizado nos Jogos.

### Área geográfica referente ao Núcleo da Barra



No Parque Olímpico serão construídos vários equipamentos esportivos (quadras, ginásios, piscina etc.) permanentes e temporários para abrigar as referidas competições, além de um centro de imprensa denominado de *broadcasting* e um hotel para a imprensa.

## NÚCLEO DEODORO

(responsabilidade do Município do Rio de Janeiro)

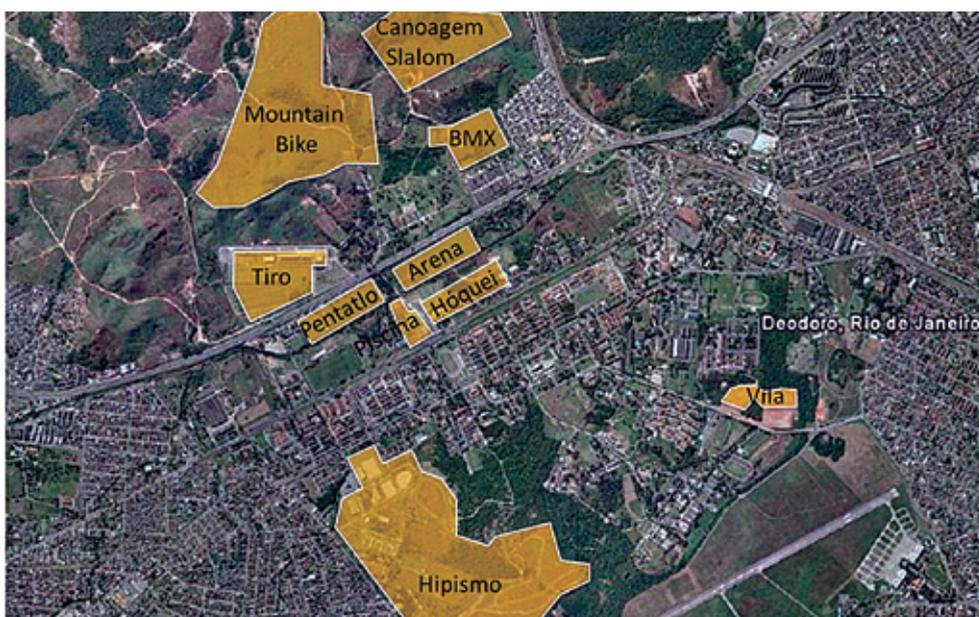
LOCAL	MODALIDADES ESPORTIVAS	BAIRRO
Arena Deodoro	Esgrima	Deodoro
Centro Olímpico de Hóquei	Hóquei	Deodoro
Centro Olímpico de Rugby	Rugby	Deodoro
Sociedade Hípica de Deodoro	Hipismo	Deodoro
Parque do Pentatlo Moderno	Pentatlo	Deodoro
Parque Radical	BMX, Mountain Bike e Canoagem Slalom	Deodoro
Centro Nacional de Tiro	Tiro Esportivo	Deodoro

Os equipamentos esportivos para as modalidades de mountain bike, BMX e canoagem slalom integrarão o futuro parque radical de Deodoro.

Após os Jogos, o local destinado às competições de BMX será desativado (instalação temporária).

O Estádio Olímpico de Canoagem será uma obra permanente, com previsão de alto custo de manutenção, uma vez que as corredeiras artificiais serão produzidas por meio de equipamentos movidos a gás. A pista destinada à competição de mountain bike também será definitiva.

### Área geográfica do Complexo de Deodoro



## NÚCLEO MARACANÃ

(responsabilidade do Estado do Rio de Janeiro)

LOCAL	MODALIDADES ESPORTIVAS	BAIRRO
Sambódromo	Tiro com Arco, chegada da Maratona	Cidade Nova
Estádio Olímpico João Havelange	Atletismo	Engenho de Dentro
Estádio Mario Filho	Finais do Futebol e cerimônias de abertura e encerramento	Maracanã
Ginásio Gilberto Cardoso	Voleibol	Maracanã

As obras de reforma e adequação do Maracanã, como foram executadas para a Copa do Mundo Fifa 2014, não fazem parte das previsões de gastos para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

### Sambódromo. Tiro com arco e chegada da Maratona



#### 4.2.4 Obras de mobilidade urbana

A responsabilidade pela contratação e execução das obras de mobilidade urbana na cidade do Rio de Janeiro é dos governos estadual e municipal. A princípio, não há recursos do Orçamento Geral da União previstos para investimento em obras desta natureza. Contudo, alguns projetos contam com a previsão de financiamento por bancos federais, como o BNDES, a Caixa e o Banco do Brasil.

#### Principais modais de transporte previstos para as Olimpíadas:

- Bus Rapid Transit - BRT (Linha de Ônibus Rápida):** Sistema de transporte de ônibus de alta qualidade, que realiza mobilidade urbana rápida e eficiente e com custo eficiente por meio da provisão de infraestrutura segregada

com prioridade de passagem, operação rápida e frequente e excelência em *marketing* e serviço ao usuário.

- **Principais características:** poucas linhas com alta frequência e terminais de integração; estações especiais com acesso em nível entre a plataforma e o veículo; embarque e desembarque rápidos com ampla capacidade para demanda de passageiros ao longo do corredor; cobrança tarifária na entrada das estações; locada no principal eixo de desenvolvimento da cidade, atua sob o Sistema Tronco Alimentador com Rede Integrada.

Segundo a Empresa de Obras Municipais (EOM), serão implantados os seguintes BRTs na cidade do Rio de Janeiro até as Olimpíadas:

- BRT TransOeste:** ligará a Barra da Tijuca a Campo Grande, com 56 quilômetros de extensão e 74 estações, englobando investimento de R\$ 1,05 bilhão sem participação de recursos federais nem financiamento do BNDES e da Caixa.
- BRT TransCarioca:** ligará a Barra da Tijuca ao Aeroporto Internacional Galeão – Antônio Carlos Jobim, com 39 quilômetros de extensão e 45 estações, com investimento total de R\$ 1,58 bilhão, sem participação de recursos federais, mas com financiamento do BNDES.
- BRT TransOlimpica,** ligará a Barra da Tijuca a Deodoro e não contará com recursos federais nem com financiamento do BNDES e da Caixa. Até a presente data, somente existe indicação do investimento total para a obra do Trecho Via expressa pedagiada (R\$ 1,55 bilhão), a Conexão Magalhães Bastos/Deodoro ainda não tem o orçamento definido.
- BRT TransBrasil:** ligará Deodoro ao Centro da Cidade, com investimento total de R\$ 1,49 bilhão, sem participação de recursos federais, mas com financiamento da Caixa.
- Veículo Leve sobre Trilhos – VLT:** tecnologia baseada em trens elétricos, seja com um único carro ou com uma composição curta de veículos, tipicamente em faixas exclusivas com direito de passagem no nível da superfície com conexões elétricas sobre toda a extensão das linhas.
  - **Principais características:** movimento e guiagem por trilhos/canaletas com sistema operacional central, movido à eletricidade, operam em terrenos planos.

Está prevista a implantação de VLT no centro da cidade, que realizará a integração intermodal (trens, ônibus, barcos, metrô e avião), com 30 quilômetros de extensão e 46 estações. O investimento total será de R\$ 1,16 bilhão e as obras terão início no quarto trimestre de 2013, com previsão de término para o terceiro trimestre de 2015.

**g. Metrô:** sistema de transporte ferroviário público de alta capacidade e velocidade comercial elevada, operando em vias exclusivas e totalmente segregada, sejam subterrâneas ou não. É composto por sistema de energia, sistema de sinalização, via permanente, material rodante e construções civis.

- **Principais características:** elevada capacidade, capaz de atender grande demanda com alta velocidade, segregação total e curto intervalo de tempo em embarque e em desembarque.

Segundo o Governo do Estado do Rio de Janeiro, as obras estaduais que contribuirão para a realização dos Jogos são ligadas à construção da Linha 4 do Metrô, incluindo a construção das estações Nossa Senhora da Paz, Jardim de Alah, Antero de Quental, Gávea, São Conrado e Jardim Oceânico. Está prevista também a aquisição de quinze novas composições.

O início das obras ocorreu em 13 de outubro de 2009 e tem prazo previsto de término para 30 de junho de 2016, com valor total do empreendimento, inclusive projeto executivo, de R\$ 9 bilhões.

A relação das fontes de financiamento é a seguinte: Tesouro Estadual (R\$ 435 milhões); Fundo Estadual de Conservação Ambiental e Desenvolvimento Urbano (R\$ 381 milhões); operação de crédito (R\$ 502 milhões); Banco do Brasil (R\$ 1,6 bilhão); BNDES (R\$ 4,5 bilhões); Agência Francesa de Desenvolvimento (R\$ 780 milhões) e KfW Bankegruppe (R\$ 809 milhões).

Segundo informações do Escritório de Gerenciamento de Projetos, a configuração da Linha 4 do Metrô em 2016 será a seguinte:

#### Estações da Linha 4 do Metrô



#### 4.2.5 Segurança pública e defesa

Os governos federal, estadual e municipal ainda não divulgaram o plano estratégico e os gastos previstos com as ações de segurança pública e defesa para os Jogos Olímpicos.



Não obstante, como parte do plano de fiscalização para as Olimpíadas, estão em andamento as seguintes fiscalizações:

**TC 012.272/2013-2:** Levantamento realizado pela Secretaria de Controle Externo da Defesa Nacional e da Segurança Pública (SecexDefesa), sob a relatoria do Ministro Valmir Campelo, para conhecer a organização e o funcionamento dos projetos e das atividades das Forças Armadas relacionados com a Copa 2014 (inclusão de capítulo para tratar das ações específicas das Olimpíadas 2016 – grandes eventos).

**TC 019.393/2013-0:** Monitoramento conduzido pela SecexDefesa para verificar o cumprimento das determinações exaradas por meio do Acórdão 614/2013-Plenário, relativo ao levantamento procedido para conhecer a organização e o funcionamento da estrutura de governança e operacionalização da segurança pública da Copa 2014. O trabalho conterà tópico específico para tratar das Olimpíadas e Paralimpíadas de 2016.

#### 4.2.6 Outras ações

À medida que forem definidas ações específicas para os Jogos Olímpicos em planos estratégicos ou na Matriz de Responsabilidades dos Jogos, o TCU identificará a conveniência e a oportunidade da realização de fiscalização, a ser proposta pela área técnica responsável ao respectivo Ministro Relator, observadas as diretrizes estabelecidas, a jurisdição do Tribunal e eventuais determinações de Relator e do Plenário do Tribunal.

Entre outros, os seguintes temas poderão ser considerados como essenciais para a realização bem sucedida dos Jogos e objeto de futuras ações de controle externo:

- a. tecnologia da informação;
- b. turismo e hospedagem;
- c. infraestrutura portuária e aeroportuária;
- d. telecomunicações;
- e. estruturas provisórias;
- f. energia; e
- g. cultura.



## Mensagem Final

Desde que a cidade do Rio de Janeiro foi escolhida como sede dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos de 2016, o TCU vem organizando-se internamente e articulando-se com outros órgãos de controle no sentido de bem acompanhar a implantação das ações governamentais necessárias ao sucesso das olimpíadas.

Sob a coordenação do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira, elaborou-se um plano de fiscalização para as diversas áreas de investimento. As experiências já vivenciadas pelo Tribunal, no que tange ao acompanhamento de grandes eventos, a exemplo dos Jogos Pan-Americanos, dos Jogos Mundiais Militares e da Copa do Mundo de 2014, serviram como parâmetros relevantes para a definição de ações mais efetivas, utilizando-se boas práticas anteriores de problemas que podem e devem ser evitados. Essas referências foram consideradas na concepção do plano.

Uma das premissas estabelecidas é que a Corte de Contas atue de forma preventiva e proativa, com o intuito de contribuir para o fortalecimento da governança dos Jogos. Nesse sentido, espera-se que as ações governamentais sejam implantadas com eficiência e eficácia, respeitando-se as leis e normas regulamentares, e de forma transparente.





**Responsabilidade pelo Conteúdo**

Gabinete do Ministro Aroldo Cedraz de Oliveira  
Coinfra - Coordenação-Geral de Controle Externo  
da Área de Infraestrutura e da Região Sudeste

**Responsabilidade Editorial**

Secretaria-Geral da Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa  
Centro de Documentação  
Editora do TCU

**Design**

Editora do TCU

Ouvidoria do Tribunal de Contas da União  
Fone 0800 644 1500

Impresso pela Sesap/Segedam

[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)

## **NEGÓCIO**

Controle externo da Administração Pública e da gestão dos recursos públicos federais

## **MISSÃO**

Controlar a Administração Pública para contribuir com seu aperfeiçoamento em benefício da sociedade

## **VISÃO**

Ser reconhecido como instituição de excelência no controle e no aperfeiçoamento da Administração Pública